SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
Nº 1.468, DE 2005

REQUEREM Voto de Pesar pelo falecimento do Deputado e jurista RICARDO FIÚZA, ocorrido no dia 12 de dezembro de 2005.

REQUEREMOS, nos termos do art. 218, do Regimento Interno, a inserção em ata, de VOTO DE PESAR pelo falecimento ocorrido no dia 12 de dezembro de 2005, em Recife, do Deputado Federal e jurista RICARDO FIÚZA.

Requeremos, também, que a Mesa apresente condolências à família do parlamentar, à Assembléia Legislativa de Pernambuco e ao Governador de Pernambuco.

JUSTIFICATIVA

RICARDO FIÚZA é nome de alta expressividade na vida política contemporânea do Brasil. Foi Deputado Federal por Pernambuco em oito mandatos e um de seus trabalhos mais relevantes como parlamentar ocorreu durante o exame e votação, na Câmara, do Projeto de Código Civil, do qual foi Relator. Seu apreço ao tema levou-

o, em seguida, a escrever um livro em torno do novo Código Civil. Seu desaparecimento será profundamente sentido em seu Estado e no País.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2005.

Senador ARTHUR VIRGÍLIO
Líder do PSDB

Senador JOSÉ JORGE
Líder da Minoria

Senador MARCO MACIEL

Senador SÉRGIO GUERRA

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de 15/12/2005